



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

### DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 221/2021 - DGP.

Linhares-ES, 20 de dezembro de 2021.

**ROQUE CHILE DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares  
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220

**LINHARES-ES**

Assunto: **OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 2.788/2021.**

**Referente ao Processo nº 22.665/2021.**

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício nº 2.788/2021, no qual Vossa Excelência submete a apreciação do Poder Executivo Projeto Indicativo que versa sobre: ***“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DONOS DE BARES, RESTAURANTES, CASAS NOTURNAS E DE EVENTOS ADOTAREM MEDIDAS DE AUXÍLIO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO”***, cumpre informar que o Projeto foi recebido e encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Linhares/ES, que assessorado pelos setores competentes, está analisando a viabilidade da presente Propositura, para que posteriormente sejam tomadas as providências que lhe sejam próprias.
2. Por oportuno, aproveitamos para agradecer a iniciativa do Nobre Vereador MANOEL MESSIAS CALIMAN, dessa Casa Legislativa, que em cumprimento ao seu importantíssimo *múnus* público requereu o Projeto mencionado, a fim de atender aos anseios da população Linharenses.
3. Informamos ainda que verificada a viabilidade da propositura por iniciativa do Executivo Municipal, a mesma será enviada a Vossa Excelência para apreciação dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,

**MÁRCIO PIMENTEL MACHADO**  
Secretário Chefe de Gabinete (interino)

**Decreto nº 124/2021**

RCC./